

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Gabinete da Conselheira Wanderley Ávila

**Processo nº** 1058533

Natureza: Denúncia

**Denunciante:** Higo Oliveira Nunes

**Ano Ref.:** 2018

Ref.: Exp. n. 321/2019/SEC. 2ª Câmara, que submete a documentação

protocolizada nesta Corte de Contas sob o n. 5874710/2019,

subscrita pelo Sr. Higo Oliveira Nunes.

Ref.: Exp. n. 338/2019/SEC. 2ª Câmara, encaminhando documentação

protocolizada neste Tribunal sob o n. 5249411/2019, pelo Prefeito

Municipal de Berizal.

À Secretaria da Segunda Câmara,

Considerando que o processo ainda se encontra na fase de instrução, não havendo prejuízo à defesa, determino a juntada da documentação n. 5874710/2019, referente a complementação da denúncia.

Junte-se, ainda, a documentação encaminhada pela Procuradora Geral do Município de Berizal, em atendimento à determinação desta Corte.

Após, dê-se regular tramitação aos autos com sua remessa ao Órgão Técnico e Ministério Público junto ao TC.

T.C., em \_\_\_\_/2019.

Conselheiro Wanderley Ávila Relator